



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 598

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 598

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.292, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Prorroga até 31 de maio o período de quarentena e as medidas preventivas pertinentes tratadas nos Decretos nº 2.278, de 23 de março de 2020, 2.281, de 07 de abril de 2020 e 2.285, de 22 de abril de 2020, como enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde bem como a prorrogação da quarentena no Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual n.º 64.967;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de maio o período de quarentena e as medidas preventivas pertinentes tratadas nos Decretos nº 2.278, de 23 de março de 2020, 2.281, de 07 de abril de 2020 e 2.285, de 22 de abril de 2020, como enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 11 de maio de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de maio de 2020.


PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 598

Página 3 de 9

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA/RH Nº 319 de 15 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, LUCIANO CESAR EMERICK, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Maio de 2.020 a 23 de Maio de 2.020, referente ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 320 de 15 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, JOSE MAURICIO FRANCISCO, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 04 de Maio de 2.020 a 13 de Maio de 2.020, referente ao período aquisitivo de 16 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 321, 15 de Abril de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor VALDEMAR DONIZETI FERREIRA CERIDORIO, conforme Portaria nº 300 de 08 de Abril de 2.020, a serem gozadas de 04 de abril de 2020 a 23 de Abril de 2020, sendo que, solicitou a coversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Abril de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 598

Página 4 de 9

PORTARIA/RH Nº 322 de 17 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. MARILIA GABRIELA LIMA DOS SANTOS, RG nº 52.831.832-9/SSP/SP, Carteira Profissional nº 003650 – Série 00114/SP, do emprego de TECNICO DE ENFERMAGEM, que ocupa desde 11 de Novembro de 2.019, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de Abril de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA

Diretora de Departamento de Administração

PORTARIA/RH Nº 323 de 23 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ADRIANA LUCIA LAZARO DE OLIVEIRA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 27 de Abril de 2.020 a 26 de Maio de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2019 a 01 de Maio de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 324 de 23 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, TANIA RODRIGUES DE CARVALHO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 27 de Abril de 2.020 a 26 de Maio de 2.020, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2019 a 03 de Maio de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 325 de 23 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, RAQUEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 598

Página 5 de 9

TERESINHA TEIXEIRA BARONI, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 27 de Abril de 2.020 a 26 de Maio de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 326, 23 de Abril de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA, conforme Portaria nº 167 de 03 de Março de 2.020, a serem gozadas em data oportuna.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Abril de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 327, 23 de Abril de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - REVOGAR, o período de gozo de férias da servidora FERNANDA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, conforme Portaria nº 159 de 21 de Fevereiro de 2.020, a serem gozadas em data oportuna.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de Março de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 23 de Abril de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 328 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, GABRIELA ALESSANDRA MICHILIN GAVIOLI, 22 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Maio de 2.020 a 27 de Maio de 2.020, referente ao período aquisitivo de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 598

Página 6 de 9

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 329 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de HELOISA APARECIDA DE OLIVEIRA, para ocupar o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, frente a sua classificação de nº 04, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2016, Processo 091/2016, homologado em 31.03.2017, prorrogado em 28.03.2019.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 13.05.2020, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2017, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento nesta data, fica facultado a V. As., o agendamento e ou comparecimento junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos – de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 10:30 hs, pelo prazo de 15 dias a contar do recebimento desta convocação, pelo motivo da pandemia do COVID-19, a fim de demonstrar interesse na vaga supramencionada.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2.020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 330 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ANDRE APARECIDO ALVES, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 12 de Maio de 2.020 a 10 de Junho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Julho de 2019 a 30 de Junho de 2020, de conformidade com a MP 927, de 22 de Março de 2020, Artigo 6º, Parágrafo 1º, Inciso II.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 598

Página 7 de 9

PORTARIA/RH Nº 331 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, CLAUDIO LUIZ MERCADANTE, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 15 de Junho de 2.020 a 04 de Julho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2018 a 09 de Setembro de 2019, de sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 332 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, VALDIR ALTINO DE OLIVEIRA, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 15 de Junho de 2.020 a 04 de Julho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020, de sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 333 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, NAZARE CRISTINA KAUFFMANN TESSARI, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 22 de Junho de 2.020 a 06 de Julho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2019 a 01 de Fevereiro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 334 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGGIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 598

Página 8 de 9

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, RITA DE CASSIA VIANNA DIAS DA SILVA, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Junho de 2.020 a 30 de Junho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 22 de Abril de 2019 a 21 de Abril de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 335 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, ELISABETE ALVES DOS SANTOS, 05 (Cinco) dias de férias regulamentares a partir de 15 de Junho de 2.020 a 19 de Junho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 12 de Março de 2019 a 11 de Março de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 336 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, RAFAEL ROSO BUENO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 15 de Junho de 2.020 a 14 de Julho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2019 a 14 de Maio de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 337 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, ANDERSON ANTUNES, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Junho de 2.020 a 30 de Junho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 598

Página 9 de 9

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 338 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, AVELINO FIGUEREDO JUNIOR, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Junho de 2.020 a 16 de Junho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 08 de Abril de 2019 a 07 de Abril de 2020.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 339 de 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, EVERTON JOSÉ CLAUDINO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de Junho de 2.020 a 30 de Junho de 2.020, referente ao período aquisitivo de 07 de Agosto de 2018 a 06 de Agosto de 2019.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de Maio de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Supervisor de Setor Pessoal